

P. M. R. ...  
FL. 149  
m



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DO PARANÁ



CATEGORIA  
CONTADOR  
NOME  
EVERTON DOERTZBACHER

Nº DO REGISTRO  
PR-089503/O-8

FILIAÇÃO  
LAÍDIO DOERTZBACHER

DELCEI ELIZABETH DOERTZBACHER

*Evertton*  
ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
30/10/1981	BRASILEIRA	CHOPINZINHO PR
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
08/12/2014	033.303.659-00	6.854.974-4 SSP-PR
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO  
13/05/2015

*Lucelia*

Lucelia Lecheta  
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
*Roberto José Kwapis*  
CONFERE  
COM O  
ORIGINAL

Roberto José Kwapis  
Oficial Administrativo  
Decreto 674/1999

*m*

*[Assinatura]*

*[Assinaturas]*

# DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72

CNPJ 07 903.213/0001 72

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

R GETULIO VARGAS, 132 - CENTRO  
CEP: 85.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANÁ

A Comissão de Licitação  
Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

REFERENTE: Edital Tomada de Preços nº 012/2023 – PMRBI

Objeto: Contratação de empresa (construtora) para ampliação e reparos na Unidade Básica de Saúde da Comunidade de Centro Novo, no Assentamento Marcos Freire, neste município, com área total de 278,18 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta e oito metros e dezoito centímetros), sendo 212,90 m<sup>2</sup> (duzentos e doze metros e noventa centímetros quadrados) existente e 65,28 m<sup>2</sup> (sessenta e cinco metros e vinte e oito centímetros quadrados) a ampliar.

## CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o Sr. **EVERTON DOERTZBACHER**, portador do CPF nº. 033.303.659 – 00 e da Cédula de Identidade Civil Registro Geral RG nº. 6.854.974 – 4 emitido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2023 – PMRBI**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná.

Na qualidade de representante legal da empresa **DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 07.903.213/0001 – 72, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de acordar, discordar e transigir, bem como para acompanhar e solucionar demais ocorrências, além do poder de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 23 de outubro de 2023.

**DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA**  
Cnpj – 07.903.213/0001-72  
Valdecir De Pieri  
RG – 7.373.882 – 2 SSP/PR  
Sócio Administrador



Serviço Distrital de Rio Bonito do Iguaçu

Avenida XV de Novembro, 480 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - PR  
CEP 85.340-000 - Tel. 42-99978-5567

Selo nº SFTN1XGPMbmYbfqqCwEwF669q

Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>  
Reconheço por Semelhança a assinatura de VALDECIR DE

PIERI. Dou fé. Emol.: R\$5,35(VRC 21,73), Funrejus: R\$1,34, Selo: R\$1,00, FUNDEP: R\$0,27, ISSQN: R\$0,16, Total: R\$8,12. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 24 de outubro de 2023.

Em Teste

da Verdade

Robson Posselt Substituto Legal



Fone: (42) 9 9922-9253

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento  
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM  
 SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA  
**DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI**  
 CNPJ 07.903.213/0001-72  
 NIRE 41600973925

folha 1

**VALDECIR DE PIERI**, brasileiro, natural de Salto do Lontra – PR, solteiro, nascido em data de 23/06/1979, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 024.173.039-22, portador da carteira de identidade RG nº. 7.373.882-2 SSP-PR, residente e domiciliado na RUA GETULIO VARGAS, 132, CENTRO, RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, CEP: 85340-000.

Na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI** com sede na RUA GUARAPUAVA, 215, LOTEAMENTO TRENTO, RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, CEP: 85340-000, inscrita no CNPJ 07.903.213/0001-72, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41600973925, resolve alterar seu ato constitutivo e transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE NOME E NATUREZA JURÍDICA:** Fica transformada esta EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, em SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, passando para **DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL:** O acervo do capital desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, no valor de R\$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais) já totalmente integralizado em moeda corrente do país pelo titular **VALDECIR DE PIERI** enquanto empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, ficam divididos em 370.000 (trezentas e setenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada passando a ser representado da seguinte forma:

Nome	QNTD	VALOR	VALOR R\$
VALDECIR DE PIERI	100	370.000	R\$ 370.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do sócio, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 – CC.

**CLÁUSULA QUARTA:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas sociais, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 - CC.

**CLÁUSULA QUINTA – DA NOMEAÇÃO DOS ADMINISTRADORES:** A sociedade será administrada pelo sócio administrador já qualificado acima, **VALDECIR DE PIERI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM  
SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA  
**DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI**  
CNPJ 07.903.213/0001-72  
NIRE 41600973925

folha 2

§ 1.º-Faculta-se ao administrador, atuando **isoladamente**, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA SEXTA – DO DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR:** O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA EMPRESA:** Fica neste ato alterado o endereço da empresa que passa a ser: **RUA GETULIO VARGAS, 132, SALA 01, CENTRO, RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, CEP: 85340-000.**

**CLAUSULA OITAVA:** Em virtude das alterações passa a transcrever a íntegra do Contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes.

**CONTRATO SOCIAL**  
**DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ 07.903.213/0001-72

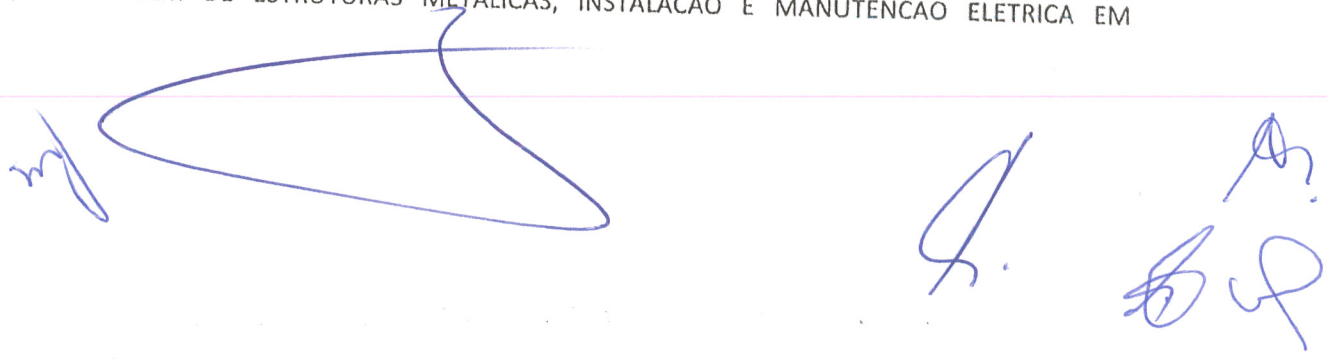
**VALDECIR DE PIERI**, brasileiro, natural de Salto do Lontra – PR, solteiro, nascido em data de 23/06/1979, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 024.173.039-22, portador da carteira de identidade RG nº. 7.373.882-2 SSP-PR, residente e domiciliado na **RUA GETULIO VARGAS, 132, CENTRO, RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, CEP: 85340-000;**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede e domicílio na **RUA GETULIO VARGAS, 132, SALA 01, CENTRO, RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, CEP: 85340-000;**

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 22/03/2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: **PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL, OBRAS DE URBANIZACAO E PAISAGISMO, PRESTACAO DE SERVICOS DE PAVIMENTACAO POLIEDRICA E ASFALTICA, TERRAPLENAGEM E MOVIMENTACOES DE TERRA, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA EM**



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM  
SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA  
**DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI**  
CNPJ 07.903.213/0001-72  
NIRE 41600973925

folha 3

EDIFICACOES; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICACOES EM GERAL.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social da empresa que é de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) divididos em 370.000 (trezentas e setenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada já totalmente integralizado em moeda corrente do país representado da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
VALDECIR DE PIERI	100	370.000	R\$ 370.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe o sócio VALDECIR DE PIERI, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditada o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM  
SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA  
**DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI**  
CNPJ 07.903.213/0001-72  
NIRE 41600973925

folha 4

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE PORTE EMPRESARIAL:** Declaro que a empresa está enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Rio Bonito do Iguaçu – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Lavra e assina a presente alteração, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 27 de junho de 2022.

  
VALDECIR DE PIERI









## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 041270, registrado em 12/02/1999, inscrito no CPF n° 86119419934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
86119419934	041270	ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO

m



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2022 13:48 SOB N° 41210838845.  
PROTOCOLO: 224166816 DE 29/06/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208351198. CNPJ DA SEDE: 07903213000172.  
NIRE: 41210838845. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/06/2022.  
DE PIERI CONSTRUCOES LTDA

SEBASTIAO MOTA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



PARANÁ  
GOVERNO DO ESTADO

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DE PIERI CONSTRUCOES LTDA NIRE : 41210838845 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: PRC2318007762			
NIRE (Sede) 41210838845	CNPJ 07.903.213/0001-72	Data de Ato Constitutivo 22/03/2006	Início de Atividade 22/03/2006		
<b>Endereço Completo</b> Rua GETULIO VARGAS, Nº 132, SALA 01, CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000					
<b>Objeto Social</b> PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL, OBRAS DE URBANIZACAO E PAISAGISMO, PRESTACAO DE SERVICOS DE PAVIMENTACAO POLIEDRICA E ASFALTICA, TERRAPLENAGEM E MOVIMENTACOES DE TERRA, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA EM EDIFICACOES; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICACOES EM GERAL.					
<b>Capital Social</b> R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
VALDECIR DE PIERI	024.173.039-22	R\$ 370.000,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome	CPF	Término do mandato			
VALDECIR DE PIERI	024.173.039-22	Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
29/06/2022	41210838845	002 / 046 - TRANSFORMACAO	Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/10/2023, às 16:21:35 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AKL39GVM.



PRC2318007762

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral

# DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72

A Comissão de Licitação  
Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

REFERENTE: Edital Tomada de Preços nº 012/2023 – PMRBI

Objeto: Contratação de empresa (construtora) para ampliação e reparos na Unidade Básica de Saúde da Comunidade de Centro Novo, no Assentamento Marcos Freire, neste município, com área total de 278,18 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta e oito metros e dezoito centímetros), sendo 212,90 m<sup>2</sup> (duzentos e doze metros e noventa centímetros quadrados) existente e 65,28 m<sup>2</sup> (sessenta e cinco metros e vinte e oito centímetros quadrados) a ampliar.

## DECLARAÇÃO

O signatário da presente, o senhor Valdecir de Pieri, portador do CPF nº. 024.173.039 – 22 e do RG nº 7.373.882 – 2 SSP/PR, representante legalmente constituído da proponente DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.903.213/0001 – 72, declara que a mesma recebeu toda a documentação relativa a Tomada de Preços nº. 012/2023 – PMRBI supramencionada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 23 de outubro de 2023.

**CNPJ 07 903.213/0001 72**

**DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA**

R GETULIO VARGAS, 132 - CENTRO  
CEP- 85.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANÁ

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA  
Cnpj – 07.903.213/0001-72  
Valdecir De Pieri  
RG – 7.373.882 – 2 SSP/PR  
Sócio Administrador

Rua Guarapuava, 215 - Zbt. Trento  
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
e-mail: valdecirdeperier@hotmail.com

**Fone: (42) 9 9922-9253**



ANEXO VI

À Comissão de Licitação

Município de Rio Bonito do Iguaçu

**Objeto:** Contratação de empresa (construtora) para ampliação e reparos na Unidade Básica de Saúde da Comunidade de Centro Novo, no Assentamento Marcos Freire, neste município, com área total de 278,18m<sup>2</sup> (duzentos e setenta e oito vírgula dezoito metros quadrados), sendo 212,90m<sup>2</sup> (duzentos e doze vírgula noventa metros quadrados) existente e 65,28 m<sup>2</sup> (sessenta e cinco vírgula vinte e oito metros quadrados) a ampliar .

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr. (a) Emerson Conrado, portador do RG n.º 5.200.958-8 e CPF n.º 718.031.309-20 a participar da Licitação modalidade **Tomada de Preços n.º. 12/2023-PMRBI**, instaurada por esta municipalidade.

Na qualidade de representante legal, outorga-se ao acima credenciado, plenos poderes de decisão inclusive o de renunciar ao direito de interposição de recursos do processo acima citado.

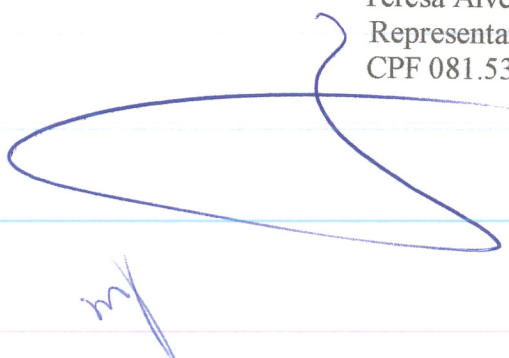
Laranjeiras do Sul-PR, 23 de Outubro de 2023.

TERESA  
ALVES  
PEDROSO:0  
8153115910

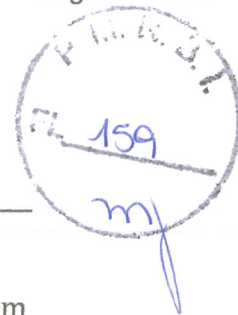
Assinado de forma  
digital por TERESA  
ALVES  
PEDROSO:0815311  
5910  
Dados: 2023.10.23  
16:38:14 -03'00'

TPA CONSTRUTORA LTDA

Teresa Alves Pedroso  
Representante Legal  
CPF 081.531.159-10



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA E CONSOLIDAÇÃO  
TPA CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ 50.299.573/0001-36 - NIRE 412.11534351**



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**TERESA ALVES PEDROSO**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 11/09/1989, em Porto Barreiro - PR, portadora da Cédula de Identidade RG 9.677.440-0 - SSP/PR e inscrita no CPF 081.531.159-10, residente e domiciliada em Laranjeiras do Sul - PR, a Rua Manoel Ribas, 1900 - casa 01- centro - CEP 85301-020, sócia da empresa **TPA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ 50.299.573/0001-36 e junta comercial sob n 412.11534351 em 11/04/2023, com sede a **RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA, 1019 - ANEXO SALA 02 - CENTRO - CEP 85301-410 - LARANJEIRAS DO SUL - PR**, Resolve, assim efetuar a alteração contratual conforme cláusula a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:** Capital Social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) **passa para R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**, com um aumento de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta reais), dividido 450.000 quatrocentos e cinquenta mil quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, em moeda corrente no País.

**Parágrafo único:** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do sócio	Qtd Quotas	Valor em R\$	%
Teresa Alves Pedroso	450.000	450.000,00	100
Total	450.000	450.000,00	100

**CLAUSULA SEGUNDA:** Da consolidação do Contrato: Á vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

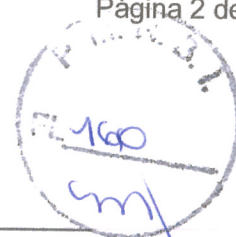
**TPA CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ 50.299.573/0001-36**

**TERESA ALVES PEDROSO**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 11/09/1989, em Porto Barreiro - PR, portadora da Cédula de Identidade RG 9.677.440-0 - SSP/PR e inscrita no CPF 081.531.159-10, residente e domiciliada em Laranjeiras do Sul - PR, a Rua Manoel Ribas, 1900 - casa 01- centro - CEP 85301-020 resolvem efetuar a consolidação conforme clausulas a seguir:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **TPA CONSTRUTORA LTDA.**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA E CONSOLIDAÇÃO  
TPA CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ 50.299.573/0001-36 - NIRE 412.11534351**



**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: **RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA, 1019 - ANEXO SALA 02 - CENTRO - CEP 85301-410 - LARANJEIRAS DO SUL - PR.**

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **CONSTRUCAO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO; ATIVIDADES PAISAGISTICAS E SERVICOS DE ENGENHARIA.**

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): **CONSTRUCAO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO; ATIVIDADES PAISAGISTICAS E SERVICOS DE ENGENHARIA:**

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia

CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades em 11/04/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

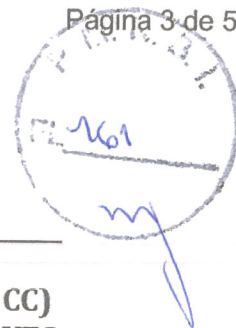
**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 450000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do sócio	Qtd Quotas	Valor em R\$	%
Teresa Alves Pedroso	450.000	450.000,00	100
Total	450.000	450.000,00	100

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA E CONSOLIDAÇÃO  
TPA CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ 50.299.573/0001-36 - NIRE 412.11534351**



**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pela sócia **TERESA ALVES PEDROSO**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

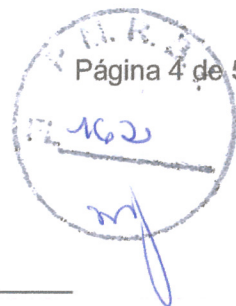
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

A large, stylized blue signature that spans across the bottom left and center of the page.

Three distinct blue signatures located in the bottom right corner of the page.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA E CONSOLIDAÇÃO  
TPA CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ 50.299.573/0001-36 - NIRE 412.11534351**



**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

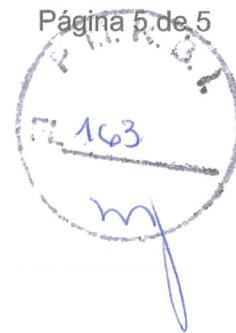
**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Laranjeiras do Sul - PR, 26 de setembro de 2023

\_\_\_\_\_  
TERESA ALVES PEDROSO  
Sócio/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TPA CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08153115910	TERESA ALVES PEDROSO



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2023 15:23 SOB Nº 20236879626.  
PROTOCOLO: 236879626 DE 27/09/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314194295. CNPJ DA SEDE: 50299573000136.  
NIRE: 41211534351. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/09/2023.  
TPA CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**P R**

Nome: EMERSON CONRADO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 52009588 - SESP - PR

CPF: 718.031.309-20 DATA NASCIMENTO: 30/11/1972

FILIAÇÃO: JOÃO CONRADO SOBRINHO  
INEZ KLOSTER SOBRINHO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: C

Nº REGISTRO: 01675110147 VALIDADE: 24/03/2026 1ª HABILITAÇÃO: 15/02/1991

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: LOCAL: LARANJEIRAS DO SUL, PR DATA EMISSÃO: 26/03/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 69894843814 PR519572954

**PARANÁ**

**DENATRAN CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2196670686

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

*m*

*A. W. A.*